



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1062/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**, portadora do RG nº. 5.342.386-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 4575/2006 datado de 13 de novembro de 2006, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2010 a 15 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Setembro / 20 20
DE N.º 8.968
UPUARAMA, 1º / 09 / 20 20
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO